

## **LEI MUNICIPAL N° 02 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008**

*Dá denominação à bem público que menciona.*

### **A Prefeita do Município de Itapagipe,**

Faço saber que a Câmara Municipal elaborou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica denominado **WALDEMAR AUGUSTO GROKE**, o bem público constituído da **passarela**, situada às margens esquerda da Avenida Simão Faria Neto, nesta cidade de Itapagipe.

Art. 2.º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, MG, 19 de fevereiro de 2008.

**BENICE NERY MAIA**

Prefeita Municipal

**MARIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento